



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEL XAVIER CHAVES
CORONEL XAVIER CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS

Email: prefeito@coronelxavierchaves.mg.gov.br

Rua Padre Reis, N°. 84, Centro.

DECRETO N° 4.620

26 DE MARÇO DE 2024.



Dispõe sobre a exoneração de membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, do Município de Coronel Xavier Chaves e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Coronel Xavier Chaves, no uso de suas atribuições legais e em conformidade do que dispõe a Constituição do Município. Art. 91, I, da Lei Orgânica do município,

CONSIDERANDO que, na data de 27 de fevereiro de 2024, Adriana do Nascimento Mendonça, membro titular, Representante do Poder Público Municipal do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB - CACS/FUNDEB renunciou à condição de membro do Conselho Municipal;

CONSIDERANDO que, na data de 5 de março de 2024, Adriana Márcia Mottas do Nascimento, membro suplente, Representante do Conselho Tutelar, renunciou à condição de membro do Conselho Municipal;

CONSIDERANDO que na data do pedido a Presidente do CACS/FUNDEB deferiu o pedido de desligamento das servidoras, o qual foi documentado por meio de Termo de Renúncia;

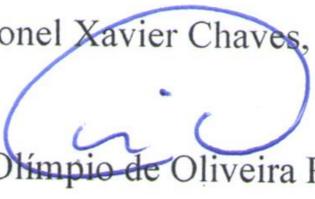
DECRETA:

Art. 1º - Ficam desligadas do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do CACS/FUNDEB, do Município de Coronel Xavier Chaves, **Adriana do Nascimento Mendonça**, membro titular, representante do Poder Público Municipal e **Adriana Márcia Mottas do Nascimento**, membro suplente, nomeadas pelo Decreto N° 4.125 de 2/01/2023.

Art. 2º - Os demais incisos do Decreto N° 4.125 de 2/01/2023 permanecem inalterados.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves, 26 de março de 2024.


Fúvio Olímpio de Oliveira Pinto
Prefeito Municipal